



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 34ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 04 de junho de 2019, com início às quatorze horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Contador Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, suspendo a sessão por 10, 15 minutos e passo a palavra para o Renato da Sanepar que foi convidado para estar nessa sessão. Fica suspenso o tempo da sessão ordinária e o Renato, um dos diretores da Sanepar tem o tempo de 10 minutos. A convite da presidência desta Casa esteve já falando com os vereadores ali na sala na presidência do vereador Alécio Espínola com a presença de vários vereadores e hoje o Renato se prontificou estar aqui e esclarecer algumas dúvidas e fatos ocorridos na cidade de Cascavel com relação à Sanepar. Com a palavra Renato. (Sessão interrompida para fala do senhor Renato e questionamentos feitos pelos senhores vereadores). – Presidente: Obrigado, Renato. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Projeto de lei nº 56/2019; Projeto de lei nº 57/2019; Projeto de lei nº 58/2019; Projeto de lei nº 59/2019; Requerimento nº 217 a 226; Indicação nº 431 a 453. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Valdecir Alcântara, Parra, Olavo Santos, Romulo Quintino, Policial Madril, Celso Dal Molin, Mauro Seibert, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Rafael Brugnerotto, Misael Junior e Mazutti. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 35/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Só agradecer o apoio ontem na votação desse projeto, o Presidente Carlos Alberto Rigotti mandou agradecer, acredito que é um projeto que tem uma extrema relevância para essa Associação que é A Associação de corredores de rua Força Runners, então só agradecer e pedir novamente voto favorável ao projeto. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto 35/2019. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei complementar nº 3/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Nós temos o anteprojeto de lei complementar nº 03/2019 alterando o artigo 342 A da lei complementar 101/2001 que tem algumas deliberações importantes. Desde o Código Tributário Municipal e depois algumas mudanças que houve a nível do Instituto Ambiental do Paraná quando estivemos lá na secretaria do meio ambiente também, quando cheguei lá estavam começando essa discussão a respeito da dispensa de licenciamento ambiental em alguns casos fortuitos que não tem necessidade de um licenciamento ambiental propriamente dito porque não são geradores de nenhum tipo de poluição ou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

comprometimento do meio ambiente. É um passo muito importante do governo municipal no que diz respeito a liberar. Mais um passo importante que o governo municipal dá no sentido de realmente destravar a máquina pública e permitir com que a iniciativa privada possa de fato empreender, gerar emprego e não ficar escravo de legislação ou de resolução que não traz nenhuma efetividade a não ser o atraso a essas empresas. Com o auxílio de todos os senhores nós iremos projetar esses pequenos comerciantes, esses pequenos empreendedores a um nível de melhor atendimento principalmente nas questões legais de alvará e assim por diante, então era isso. Agradeço. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Contador Mazutti. – Vereador Contador Mazutti: Esse projeto de grande importância, ontem estivemos reunidos depois da sessão com a classe contábil, também vereador Misael, assessores do Mauro e do Madril também presentes para ver se poderia ter alguma situação ou alguma emenda, coisa assim. A gente só lembra que esta licença ambiental antes era feita pelo Estado. Como passou para o município precisa fazer a regulamentação. Então, essa lei vem instituir as taxas e também fazer a dispensa de algumas atividades que por sua vez não geram resíduos ou então que tenha esse termo para destinação de algum resíduo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: A gente tem recebido alguns comerciantes principalmente na área do gás, é lamentável que isso vem trazendo transtorno para essas pessoas porque no caso do gás ele não manuseia o produto, só repassa ao consumidor, então não gera nenhum prejuízo ao meio ambiente e estava numa situação que a pessoa tinha que fazer o projeto e custa caro. Esse projeto realmente vai fazer com que as pessoas possam trabalhar mais tranquilas. Estamos aqui para apoiar esses pequenos comerciantes. Obrigado. – Vereador Mazutti: Lembrar também que está sendo implantado o sistema para emissão de certificado via online como acontece hoje com o alvará online que está sendo um sucesso e acredito também com a implantação que é o futuro que daqui a pouco vai ser implantado o Rede Sim no município de Cascavel, importante que todas as secretarias estejam alinhadas de forma online para que possa haver um entrosamento cada vez melhor. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Ao longo dos últimos dois meses a gente vem trazendo à tona esse tema que é a criação dessa taxa ou a regulamentação dela, mas em contrapartida liberando daqueles empresários e de algumas questões a necessidade de fazer o seu licenciamento ambiental. A licença ambiental tem uma questão não apenas do projeto, do engenheiro, mas como taxas trazendo um valor de no mínimo R\$ 1500,00 a R\$ 2000,00 e com a dispensa dessa taxa com apenas 1 UFM da nossa cidade nós vamos baixar esse custo para R\$ 43,00. É um avanço que o município também corrobora para com os empresários pequenos, existe hoje uma mudança a nível nacional nessas questões uma vez que esse licenciamento ambiental essa provação era feita pelo IAP e agora repassado para os municípios, mas também existe uma movimentação do Ministério do meio ambiente em mudar essas questões de licenciamento ambiental e a gente precisa ficar preocupado com isso, mas não pode deixar de avançar na nossa cidade. Quatro servidores de carreira da prefeitura possivelmente estarão rapidamente resolvendo esses processos para liberação. Com essa norma a gente consegue fazer com que as coisas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aconteçam. Prefeito Paranhos entendeu e traz para essa casa hoje um avanço. Foi feita uma discussão ampla para que a gente pudesse chegar nesse momento de agora. Parabenizar todos os servidores lá e dizer que essa Casa aqui e principalmente a comissão de Meio Ambiente está sempre com o objetivo de trazer as melhorias para nossa cidade. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Colocar um negócio até meio triste. No nosso consultório apareceu um cidadão ali e queria fazer uma multa me pedindo licenciamento ambiental. Fui ver na lei e vi que não tinha, até entreguei para o Paranhos pra pesquisar o cara, investigar o cara. A prefeitura de Cascavel não devia só receber taxa, devia ter engenheiros ambientais e fazer com que desse uma coisa em contrapartida, pegasse os pequenos empreendimentos e fizessem eles o projeto. Daí seria um padrão e desse padrão se tornaria o meio ambiente mais saudável. Hoje em dia o serviço público não tem obrigação de fazer nada a não ser receber obrigação, receber o dinheiro e não fazer o que é de direito. O dia que aquele funcionário do município foi lá depois eu vi e eu não tenho aqui, está no meu carro, ele não voltou mais lá, se ele voltasse ia sair de lá corrido. Não podemos deixar que alguns funcionários utilizem das leis ambientais para proteger uns e perseguir outros. Seria interessante se Cascavel tivesse uma equipe do meio ambiente pra fazer todos os projetos para os bares, para as mercearias, mecânicas, enfim, e todo mundo ia seguir naquele caminho sem custo para abrir uma empresa. Ia diminuir o povo indo pra Santa Teresa se instalar e começar a se instalar em Cascavel. No serviço público tem que ter qualidade, tem que ter retorno à sociedade, eles fazerem o projeto do jeito que o município e o meio ambiente precisa e não custar nada para quem vai abrir uma empresa e gerar riqueza e impostos para manter essa estrutura. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Queria lembrar uma audiência pública e que teve aqui que o vereador Policial Madril convocou onde estivemos com o comércio varejista de gás e vimos a demanda daqueles empresários e quando foi trazida essa semana a gente viu que havia uma legalidade no que eles estavam apresentando e estavam colocando. Está indo pra um caminho de facilitar as coisas para os empresários, facilitar que se abra uma empresa, facilitar que as pessoas possam investir na cidade. Que possam ser executadas todas essas ações e que possamos ter muitas empresas na cidade de Cascavel gerando muitos empregos. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Na verdade Bocasanta, o projeto tem. A secretaria já envolve também isso. O que nós estamos fazendo na prática aqui é um avanço muito grande, tirando aquela carga que as pessoas tinham que ir lá, aquele pequeno comércio do bairro, tirando esse peso de 1500, 2000 até 3000 reais trazendo pra 43 reais aqui colocado pela nossa UFM e também estamos tirando nada dos crimes ambientais, ele está assinando também um termo porque ele vai ter agilidade só no processo de alvará. Se ele vai estar depois fazendo alguma contaminação, alguma coisa, ele vai responder criminalmente perante o crime que ele cometeu. O que nós estamos fazendo é dar celeridade ao processo. O passo que o município está dando agora e nós aqui todos os vereadores conscientes, é um avanço muito grande porque tinha pessoas que mal tinham dinheiro que às vezes esses R\$ 2000,00 era o aparelho de solda que ele



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

comprava para colocar atrás da sua bicicleta ou da sua moto para fazer o seu ganha-pão. O Executivo dá um passo muito importante, tenho certeza, com esse projeto aprovando nós vamos aumentar muito mais a renda dos nossos pequenos empresários e não retirando a sua responsabilidade ambiental. – Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Agradecer o Chico da secretaria de finanças, o Jair e o Ferreira do meio ambiente que a gente foi procurado pela categoria dos vendedores de gás autônomos e acredito que a dúvida que eles tinham lógico que aqui está enquadrando várias outras pessoas que devem estar dentro do quadro, os vendedores de gás autônomos além deles terem que pegar essa licença ambiental, teriam que pagar um projeto e era um preço alto. Acredito que aqui está dizendo que vai cobrar uma UFM. Pelo que a gente estudou, os assessores ali a princípio a gente não viu nada de irregular, conforme o artigo 150 da Constituição tem que ter mais de 90 dias quando tem alguma mudança ou cobrança de taxa, mas esse valor acredito que seria quase um valor simbólico do preço que anteriormente as pessoas da venda de gás e das outras situações aqui que estão agradando também, então acredito que esse projeto até o momento eu vejo que é um dos projetos que veio mais completo da prefeitura ou que veio completo até então analisado por todos os vereadores, e muitas vezes a gente critica, eu normalmente não critico as pessoas que fazem o projeto porque a gente sabe que quando nós vereadores temos méritos, o mérito é dos vereadores e quando tem algum erro muitas vezes a gente quer criticar ou alguém quer criticar o assessor que fez o projeto e o que leu. Então, a gente tem que elogiar os funcionários e o Prefeito Paranhos também por ter tido esse senso de pensar nas pessoas de baixa renda e deixar com que as pessoas trabalhem certo que muitas vezes você quer cobrar um preço acima da média ou que não pode pagar onde várias pessoas poderiam estar trabalhando legalizadas. Então, são poucos que trabalham legalizados e esses que trabalham irregular muitas vezes não têm ninguém para fiscalizar, então está dando uma oportunidade a mais para as pessoas que pensam em cumprir o que está na lei andar sempre de cabeça erguida, essa é a oportunidade. Agradecer todas as pessoas envolvidas, eu lembro mais do vereador Celso que participou da audiência pública e também pedir desculpa dos vereadores que eu não lembro, lembro do vereador Celso que a gente fez alguns documentos para que houvesse alguns estudos, e os funcionários da Prefeitura que participaram também que às vezes a gente esquece de algum nome, mas agradecer o bom senso do prefeito que está demonstrando, está pensando realmente nas pessoas que estão trabalhando e não nos grandes empresários e sim nos microempresários ou pequenos que podem trabalhar legalizados. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Ontem votei a favor e depois a gente teve oportunidade de estudar um pouco mais, só que já tinha passado o tempo de colocarmos emendas e hoje em conversa com assessoria em conversa inclusive com o doutor Rafael Salvati, procurador dessa Casa, levantamos uma preocupação que eu gostaria de partilhar com os senhores vereadores a respeito da lei para que mais tarde o município não seja penalizado com ações judiciais haja vista que no artigo segundo diz que esta lei entra em vigor noventa dias depois de sua publicação revogando-se as



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

disposições em contrário. A criação de taxa está vinculada com o fato gerador e a base de cálculo. Essa base de cálculo não pode ser igual ao fato gerador como corresponde o artigo 77 do Código Tributário Nacional, contudo, esse fato gerador de uma taxa é o exercício regular do poder de polícia, a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Como essa discussão versa sobre a validade da instituição de taxa mesmo que na alteração da base de cálculo, fato gerador ou a própria taxa deve-se observar a preponderância de dois princípios. Primeiro princípio da legalidade: não haverá tributo sem prévia determinação legal. A lei tem de definir o fato gerador, a base de cálculo e o contribuinte do tributo como está no artigo 150 da Constituição Federal. Princípio 2: princípio da anterioridade geral. Veda a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou, artigo 150 da Constituição Federal também no seu inciso 3º. Diz nesse mesmo artigo 150 inciso 3º: letra C: antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Então, não se aplica o princípio da noventena. Só precisamos corrigir esse detalhe. Nesse sentido gostaria de pedir vistas para que possamos na próxima sessão fazer uma correção nesse sentido pensando nos cofres públicos do município de Cascavel. – Presidente: Em votação, pedido de vistas. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Contador Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Parra, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). – Secretário: 3 votos favoráveis e 17 contrários. – Presidente: Prejudicado pedido de vistas segue em discussão o projeto 03/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Minha especialidade não é direito tributário, mas tributo é uma prestação pecuniária prevista em lei que prevê o princípio da legalidade que não constitui sanção de ato ilícito, é um gênero cuja espécie é taxa, contribuição de melhoria e imposto. A Constituição Federal prevê o princípio da anterioridade e o da legalidade. O da legalidade é que ninguém poderá cobrar um tributo previsto em Lei e é justamente isso que está sendo feito, criar uma lei para cobrar um tributo e esse tributo também não pode ser cobrado imediatamente porque tem o princípio da anterioridade. Vou dar o meu entendimento aqui até porque existe o princípio da anterioridade e anterioridade anual que é justamente que só pode cobrar tributo no exercício financeiro posterior à criação desse tributo ou a nonagesimal que foi uma introdução feita na emenda constitucional nº 42/2003 através do constituinte derivado que inseriu mais um dispositivo no artigo 150 permitindo justamente dentro do princípio da anterioridade nonagesimal que se pode cobrar o tributo após 90 dias da criação, eu creio que quando colocaram aqui no dispositivo da Lei no artigo segundo que ela entra em vigor 90 dias depois da publicação é uma questão de interpretação justamente dentro de uma discussão jurisprudencial em que a Constituição autoriza a cobrança de tributos seja no exercício financeiro posterior à criação, seja 90 dias após a criação deste tributo. Não visualizo uma inconstitucionalidade evidente quanto à possibilidade dessa cobrança



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nonagesimal após 90 dias da criação, no entanto, a jurisprudência já começa a questionar. Cabe a nós entendermos se esta cobrança do jeito que está sendo feita a lei melhora ou não para a população e para os empresários. Do meu ponto de vista, tem melhorado. Se temos a possibilidade da interpretação da cobrança de tributo que inclusive vem facilitar a vida desses empresários, não vejo qualquer empecilho quanto a aprovação do projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quando a gente fez a leitura também havia entendido nesta linha que realmente seria uma interpretação. Quando a gente relê o artigo 150, inciso 3º vê que diz assim: antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b e por isso que a alínea b diz que não pode cobrar no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei. - Vereador Rafael Brugnerotto: Esse tributo já estava criado. Se for benéfico eu fico à vontade de votar até porque o pedido de vista nesse momento não passou. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Essa taxa já estava instituída, não estamos criando um novo imposto municipal, porém, acho que mesmo que a própria dispensa está inclusa na mesma taxa de licenciamento ambiental, não estamos criando uma taxa nova. Precisando desburocratizar isso. Não é uma alteração na lei que vai alterar a questão da cobrança. Então, sou favorável à lei. Peço voto favorável. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Contador Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Aprovado o projeto 03/2019. Em única discussão e votação o requerimento 213/2019 de autoria do vereador Serginho Ribeiro. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Só peço voto favorável a este requerimento, inclusive com a presença do Renato agora da Sanepar já pude relatar também essa situação porque sabemos muito bem, claramente saneamento reflete uma série de questões do bem-estar humano sendo que é imprescindível e inquestionável o trecho citado no requerimento que não é o único que não possui coleta de esgoto do bairro Country que é um absurdo já que o bairro possui praticamente a mesma idade de fundação da cidade de Cascavel, ademais o trecho compreende apenas 3 quadras, é necessário um saneamento básico que atenda a todos sem distinção alguma. São as razões para elaboração desse elemento solicitando providência e urgência para a resolução desse problema. Peço voto favorável. – Presidente: Continua em discussão o requerimento 213. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Requerimento aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em votação a 29ª ata da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Ata aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

público. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Abro mão da palavra. - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. Peço licença. – Presidente: Licença ao vereador Fernando Hallberg. Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Vereador Mazutti: Questão de ordem. Abro mão da palavra e peço licença. – Presidente: Obrigado. - Vereadora Nadir Lovera: Peço licença. – Presidente: Concedido. Com a palavra vereador Olavo Santos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Aqui um convite a todos os vereadores, nós teremos em Foz do Iguaçu nos dias 12, 13 e 14 de junho um evento promovido pela Acamop: o Legislativo eficiente, transparente e próximo ao cidadão. É o 6º encontro da Acamop e o primeiro encontro latino-americano. Gostaria de trazer destaque às palestras que nós vamos ter principalmente se o senhor Rafael Aires que é coordenador-geral de fiscalização do Tribunal de Contas do estado do Paraná, Dr. Luiz Silva, o Guto Silva, chefe da casa civil, Dr. Olympio de Sá, procurador de Justiça do Estado do Paraná, Dr. Régis Rogério Sartori promotor de justiça do Estado do Paraná, Dr. Joran Pinto Ribeiro, Defensor Público do Estado do Paraná e o advogado Dr. Luiz Fernando, o Pereira, o Pereirinha. Então, fica o convite aos senhores. Inclusive tem um valor diferenciado para o hotel aos vereadores. Esse hotel a taxa dele o quarto é muito caro, para câmaras que são associadas à Acamop ficou R\$ 75,00. Gostaria de poder contar com a presença dos senhores e também da assessoria. Era isso que tinha. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Parra. - Vereador Parra: Houve nessa Casa há alguns tempos mais de um ano sobre o que está prestes a acontecer. Naquela oportunidade pedi aos nobres que esperassem o dia para ver quem que seria aplaudido ou vaiado porque naquela oportunidade depois de alguns discursos, vários vereadores eram aplaudidos e pedi para os servidores para esperar o dia e analisar certinho o posicionamento de cada vereador na hora do voto mesmo. Tenho um compromisso aqui dessa casa de leis de uma indicação no projeto de lei que foi retirado sobre a devolução da taxa de regulamentação do Star. Inadmissível que em Cascavel você não consegue devolver essa multa de regulamentação como é feito em Curitiba. Esse compromisso foi firmado nessa Casa junto com esse projeto. Então, já declaro que não tem como votar a favor desse projeto sem o combinado feito com o Executivo nesse quesito. Eu até gostaria que fosse retirado esse projeto protocolado hoje para corrigir algumas questões combinadas já no passado. Mas o que me traz na tribuna é a questão da saúde. Nós trocamos o secretário, eu fui substituído pelo vereador Josué que está fazendo um belo trabalho, Vereador Rômulo Quintino e o Bocasanta continuam na comissão, mas é uma luta que eu tenho já de dois anos de presidente da Comissão e protocolei várias vezes e hoje venho novamente pedir ao prefeito através do secretário de Finanças que faça um esforço em pagar as licenças-prêmio principalmente daqueles servidores que tem o salário menor. Temos servidores, um exemplo técnicos de enfermagem, desde 2014 com pedido de licença prêmio para ser pago. Eu não sei qual o critério, mas tem pessoas de 2019 recebendo e tem pessoas que necessitam que têm duas licenças-prêmio vencida e não consegue receber. Ao invés de pagarmos horas extras para substituir alguns servidores que talvez pega a sua licença prêmio no mês de janeiro, fevereiro, março quando o volta na ativa está recebendo hora extra. Por que nós não pagamos a licença-prêmio e zeramos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essa questão. Gostaria do esforço de Executivo, nós temos falta de servidores, então para que dar esse descanso ou deixar os servidores esperando já que nós podemos comprar essa licença-prêmio? Outra coisa é o compromisso do executivo. Não dá para um servidor fazer 100 hora-extra, receber 50 e ficar 50 perdido ao tempo. Então, gostaria que para suprir a falta dos servidores e até para motivar essa questão da hora que faça esse tipo de acordo no Jurídico, faça um estudo com o Tribunal de Contas para que isso seja possível. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: O que me traz hoje aqui na Tribuna é mais uma injustiça que eu vejo acontecendo e que eu tenho que tornar público isso aqui. Ofício recebido pela Secretaria de obras do senhor Cletírio, então na época de 1º de agosto de 2018 em pesquisa pelo Geoportal nas pastas de empreendimentos que foram feitas pelo IPMC aqui no município da cidade de Cascavel inclui-se o condomínio industrial Valpes Rossi aprovado em 23 de Julho 1986, o condomínio núcleo industrial 2 Cataratas aprovada em 24 de Agosto de 2000, o condomínio Albino Nicolau Schmitt aprovado em 9 de Agosto de 2002, ou seja, esse Ofício veio parar na Secretaria de cobras proibindo os servidores do município trocar as lâmpadas de iluminação pública dentro desses núcleos industriais. Então, eu fiz um requerimento, o 222 hoje aqui na Câmara de vereadores pedindo para nosso procurador do município, ou seja, o doutor Braga Côrtes que documente isso aqui para nós porque os empresários desses núcleos industriais que pagam por empresa em média só no carnê de IPTU R\$ 64,07 764 anual e varia mensalmente cada empresa que paga dependendo seu consumo de energia elétrica, o valor de R\$ 56,20 a R\$ 150,00 mensais, e agora me vem essa resposta de que esses núcleos industriais não serão mais trocadas lâmpadas lá dentro. Empresários que estão me acompanhando, eu espero que vocês abracem essa situação comigo, se realmente se concretizar isso aqui eu acredito que tem que tirar as taxas de iluminação pública de dentro desses núcleos industriais que é o pedido deles para mim neste caso. Ontem ainda da parte do interior da cidade de Cascavel me mandou alguns agricultores também falando sobre a mesma situação que eles pagam taxa de iluminação pública no interior. Também me pede uma informação referente a ele estar pagando a taxa de iluminação pública até que a minha explicação para ele é que isso aqui é uma lei que foi feita. Que lei seria essa que é um ofício que foi entregue na Secretaria de obras dizendo que os núcleos industriais da cidade de Cascavel não podem mais receber o trabalho do pessoal do setor de iluminação pública? Espero que isso não se concretize e que não seja realmente verdade porque senão vamos ter que batalhar muito em cima para tirar essa cobrança das taxas de iluminação pública da cobrança desses empresários que geram empregos e também impostos para o município da cidade de Cascavel. Espero que a resposta seja positiva para que essas pessoas possam ser bem atendidas. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Hoje seguiremos falando sobre reforma da previdência ontem debatido nessa Casa pelos companheiros do Sindprev que nos alertaram para as terríveis consequências para o povo brasileiro caso ela seja aprovada, e para tanto vamos apresentar de maneira rápida os principais argumentos dos defensores da reforma, analisar e refutá-los. Dizem que a reforma vai combater



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

privilégio, segundo vai combater o déficit, terceiro que com a reforma o Brasil voltará a crescer, quarto se gasta muito com a Previdência, é necessário gastar com saúde e educação e quinto: a população está envelhecendo, não é possível se gastar tanto com tanta gente, nós iremos quebrar. Vamos aos argumentos. Primeiro: a reforma combaterá os privilégios. Esse argumento é mentiroso porque a reforma alcançará apenas de forma periférica os servidores do Poder Judiciário que é onde se concentram os grandes privilégios da reforma da Previdência, da nossa previdência, imorais privilégios inclusive assim como aposentadoria das forças armadas. A reforma atinge de maneira objetiva, apenas servidores públicos e servidores da rede privada onde não existem privilégios, irá atingir basicamente quem ganha 1 a 4 salários mínimos. Esses em sua grande maioria vão trabalhar por mais tempo, contribuir com mais recursos e aposentar com salário menor. Como combater os ditos privilégios se não se inclui o poder judiciário na reforma? A verdade é que a reforma ataca os mais pobres e em nenhum momento combate privilégio algum. Segundo argumento: é necessário combater o déficit da Previdência. Outra mentira. Recentemente o Senado Federal concluiu uma CPI da Previdência onde se provou por A mais B que não existe déficit, ao contrário, ela é superavitária. Bastaria as empresas pagarem o que devem. Somente o Bradesco e a JBS hoje devem juntos 300 bilhões pra essa mesma Previdência, tanto é que o próprio Ministro Paulo Guedes se nega abrir os números da previdência para análise dos deputados do Congresso. Terceiro argumento: com reforma voltaremos a crescer e ter um emprego e renda. Assim como os defensores da reforma trabalhista como eles também mentiram prometendo emprego e renda, a reforma da Previdência também não trará nem emprego e nem renda. Ao contrário, ao isentarem os patrões e os empresários dos 22% de desconto da Previdência esse dinheiro ficará para o patrão, não voltará para a economia local, como voltaria em forma de aposentadoria. A conta é simples: essa reforma concentra renda e aumenta a desigualdade social. 4º argumento: o Brasil gasta muito com a Previdência e é necessário gastar mais com educação e saúde. É interessante que os mesmos deputados e mesmas forças políticas que votaram e defenderam a emenda 95 que impede aumento de gastos para saúde e educação são os mesmos que agora afirmam que é necessário gastar mais com saúde e educação. A verdade é que não sobrá dinheiro para gastar com saúde e educação porque para se pagar a chamada transição de regime previdenciário para o próximo regime nós iremos gastar em torno de um trilhão de reais em 10 anos, dinheiro e recurso público. 5º argumento: as pessoas estão envelhecendo e terá se gastar mais para o Brasil não quebrar. Neste caso o argumento é imoral. Em qualquer país do mundo o aumento da expectativa da população é um bom sinal, sinal de uma sociedade sadia, saudável, equilibrada socialmente, porém, para esse governo o aumento da população idosa se resolve sentenciando o idoso a pobreza e a morte, a morte pela pobreza, pela mendicância, para falta de remédios, para indisposição de subemprego e tragédias afins. Com isto a nossa reforma vai na contramão de toda Europa que quando aumenta o envelhecimento da população aumentam os gastos com a Previdência. Exemplo vem do Chile onde se encontra uma alta taxa de suicídio entre os velhos devido liquidação dos seus direitos e de sua dignidade. Nenhum desses 5 argumentos se sustenta à luz rápida de um bom debate.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Essa reforma não atinge os privilégios, penaliza os pobres, aumenta o tempo de contribuição, diminui a renda, isenta as empresas. Que a Previdência necessita de reforma ninguém discorda, a questão é qual reforma, porque essa reforma simplesmente extingue a Previdência na perspectiva da Seguridade Social. Com aprovação dessa reforma Cascavel perderá algo em torno de 100 milhões de reais por ano apenas em benefício de aposentados. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Só uma pequena contribuição de como precisa ter um olhar diferenciado e bem criterioso na reforma: no Paraná da maneira como ela foi enviada para o Congresso Nacional essa reforma da previdência, no Paraná os paranaenses não iriam mais receber o abono do PIS porque o nosso piso salarial, salário mínimo do Paraná é maior do que o salário mínimo do país. Então, os paranaenses estarão sendo prejudicados. Então, são pequenos detalhes que implicam na vida de toda a nossa população. - Vereador Paulo Porto: Cascavel arrecada por ano 100 milhões de reais de aposentadoria dos 53.000 beneficiários de Cascavel da nossa previdência. Somente de Janeiro até esse mês de maio já foram injetados em nossa economia 80 milhões de reais desses 53000 beneficiários, benefícios que vêm por meio de pensões, amparos, auxílios, licença-maternidade, reclusão, 100 milhões por ano, recursos que caso a reforma passe não virão mais para Cascavel e deixarão de incrementar a nossa economia local e obviamente a miséria se abaterá e virá as portas da nossa cidade. Por isso um tema regional e municipal e não tema federal. Mais do que nunca é necessário abrir os olhos e falar a verdade à população, pois os interesses de alguns empresários não podem sobrepor como vêm se sobrepondo aos interesses de toda a população. Os bancos com a capitalização vão ganhar em média um trilhão de reais nos próximos 10 anos, porém ao custo social imenso, custo da miséria da miséria de milhões de brasileiros, miséria chegará a Cascavel. Encerro citando documento lançado pela CNBB Confederação Nacional dos bispos do Brasil a respeito da reforma da previdência. Segundo esse texto escolher o caminho da reforma é escolher o caminho da absoluta exclusão social. Que não seja esse o caminho escolhido pelo povo brasileiro e nem pelos vereadores desta Casa de leis. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Paulo Porto, também acredito que tinha que ter uma viabilidade de ouvir a cidade, estado e o município. Nessa reforma não pode entrar nem o estado quando se fala em funcionário público e nem o município. O município de Cascavel através do seu IPMC tem que decidir como seria regida a aposentadoria dos seus funcionários, como estado também tinha que ter o direito de decidir como será. Sabemos que a realidade do Estado do Paraná talvez não é a mesma realidade de um estado do nordeste. Nós temos um IPC sadio em Cascavel. Nós podemos ter um outro padrão ao funcionário público em Cascavel. Cidades pequenas como Lindoeste e Santa Tereza vamos ter ali um prejuízo muito grande. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Municípios pequenos, temos dados que 55% da economia do município tem a ver com arrecadação da previdenciária. Imagine se essa reforma passa. – Vereador Celso Dal Molin: A princípio ainda não está decidida a situação dos Estados e dos Municípios, mas parece que todos estão enquadrados. Tomara que deixe um espaço para que os estados que quiserem decidir também a sua situação possam decidir como os municípios. Só dar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

um esclarecimento que o vereador Celso Dal Molin, Parra e Pedro Sampaio fizemos um ofício representando a comissão de Direito do Consumidor aonde solicitamos medidas que sejam tomadas no sentido de melhorar a estrutura do Procon de Cascavel. Recebemos a resposta e vou ler a resposta: O município de Cascavel por seu Procurador Geral está informando que na resposta do Ofício que foi enviado respeitosamente informa que não será possível atender a solicitação contida nesse Ofício em razão da vedação de novas contratações decorrente ao limite prudencial. Aqui nós temos um problema sério que no limite não tem como o PROCON dar uma assistência no município de Cascavel sem ter uma estrutura. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Na minha fala vou retratar um pouquinho da condição hoje financeira do município de Cascavel com a realização da última prestação de contas aqui, do último quadrimestre. – Vereador Celso Dal Molin: Temos uma situação que temos que tomar uma Providência. Precisamos realmente e não estamos falando de 100, 200 pessoas, estamos falando de três pessoas que podem ajudar muito a desempenhar o trabalho do Procon. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Vou concordar com o debate até o Pedro colocou também uma colocação, para gerar esse montante para você ter uma aposentadoria, primeiro tem que ter um trabalho, através do teu trabalho você faz seus recolhimentos de impostos para garantir sua aposentadoria. Por que não tem arrecadação? Porque a galinha dos ovos de ouro não bota mais, a vaquinha do leite gordo secou a teta, e foram empurrando. A carga era tão pesada em cima do médio, o pequeno sempre se virou, já estava quase morto mesmo. Agora a classe média e alta a tributação era tão grande que o que tinham que fazer? Sonegavam para sobreviver ou deixava o troço estourar. Mês de maio, junho, até julho, alguns pegam um avião e vão até a Receita Federal para aproveitar o desconto de uma negociação com o governo para poder me dar um mais um fôlego. Mataram a produção desse país, mataram o emprego. Quando estava no sítio cansado, vim trabalhar numa empresa ali na BR e ninguém dava na época, não encontrava emprego de maneira nenhuma. Fui lá e fiz uma proposta para o caboclo, trabalho um mês de graça para o senhor aqui se eu gostar me contrata. O cara me contratou. Passou um mês falei: o que eu estou fazendo nesse troço aqui? Com cinco vacas lá no sítio eu tiro o dobro. Ali vi a dificuldade dessa empresa de poder chegar no final do mês bancar seus funcionários e alta taxa de impostos. Em Brasília eles estão pouco se lixando aqui para nós aqui embaixo se nós vamos morrer afogados, de que maneira vamos fazer. Estavam preocupados em manter seus cargos nos estados e altos cargos porque muitos estão chorando que vai sair de 33 contos vai cair para 5 e pouco, os deputados, muitos. Algo tem que ser feito e urgente. Daqui a pouco nem essa mixaria dessa aposentadoria que o meu pai também é aposentado vai ter. Se estão dando para assistência social e retirando da previdência alguém tem que conter isso. Quem trabalhou não pode ser sacrificado por aquele que nunca contribuiu. Se até hoje depois que inventaram a tal da Constituição que é bonita no papel e na realidade nunca funcionou, é preciso mudança. Vamos começar. Se vai dar certo estão lá os deputados para mudar. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Hoje nós temos ainda o fantasma da despesa com pessoal no poder público municipal. Hoje nós temos o limite



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

prudencial ainda em 51.69, esse percentual estava já no final do ano passado, teve uma pequena e leve redução e nós percebemos que ainda prefeitura mesmo não se atentando ao limite prudencial fez admissões, contratações fugindo um pouco do artigo 22 fácil lei de responsabilidade fiscal que a admissão só é feita ressalvada em forma de reposição na área de educação, saúde e segurança. Devemos ter cuidado hoje com o município, a arrecadação cada vez caindo, hoje o município de Cascavel deixou de receber da União em torno de 10 milhões e eu falei no final do ano passado para um jornalista local que a falta de representatividade iria prejudicar o município de Cascavel no decorrer de seu planejamento. Não é fácil tocar aquele lado ali. Sem planejamento, sem equipe começa a comprar que nem jogar um baralho, você começa a comprar e não tem descarte e o jogo só vai esticando. Esse é o maior receio que eu tenho hoje com as Finanças com essa última prestação de contas do quadrimestre porque nas indicações que nós Industrial nem mesmo cruzamentos perigosos da cidade de Cascavel estão sendo cuidados. Nós temos um projeto da Cettrans que veio agora, espero que tenhamos calma na tramitação desse projeto, não tem que ser votado da noite para o dia sem que antes tenhamos discernimento, são trabalhadores que lá prestam um serviço, se ela é favorável ou não ao município de Cascavel. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Ontem eu não estava e surgiram várias críticas sobre a comissão. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Vereador Pedro, na verdade 51% do orçamento com a folha de pagamento, mas temos 125 que são de livre nomeação, não é um número para o tamanho do município de Cascavel, e há mais de um ano a folha de pagamento não aumentou, abaixou um pouquinho, mas houve sim uma diminuição na folha de pagamento, mas foram contratadas 1.800 pessoas que estava defasada e para a educação que era uma determinação da Justiça que tinha que contratar e ficou um déficit para trás. Então, o prefeito tem a responsabilidade sim de contratar e repor aqueles professores que precisava na sala de aula. Agradeço a sua preocupação, mas pode ficar tranquilo que está sendo cuidado, tem uma equipe técnica responsável lá que está cuidando e não está deixando esse índice aumentar quanto. A Cettrans vai vir para o quadro de funcionário da Prefeitura e se caso for aqui aprovada por esta Casa de lei vai ter uma gordura porque a arrecadação da Cettrans todo orçamento vai vir junto também. Obrigado. - Vereador Rafael Brugnerotto: A comissão de redação e justiça tem trabalhado com muita seriedade no trabalho, só que é estranho, eu dou um parecer dizendo que não tem competência, é derrubado no plenário, dou um parecer dizendo e aumentando a prerrogativa, também é derrubado no plenário. Ontem quando foi dado o parecer, engraçado que não foi levado em consideração a questão do parecer que autorizou a bilhetagem eletrônica. Naquela oportunidade era possível, então, que se fizesse uma legislação pela nossa casa. Ontem não seria possível, eu acho isso um tanto quanto estranho e não acho que exista nenhum motivo para que possamos levantar questionamentos sobre o gosto do freguês na comissão, não existe isso na nossa comissão, gostaria que o Misael estivesse aqui, o projeto de lei dele ele deveria ter mantido aqui no plenário porque é um projeto que deveria ser elaborado pelo Contran uma evidente inconstitucionalidade ou no mínimo ter sido encaminhado pelo Executivo. Tinha que deixar registrada a minha indignação e dizer que a comissão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estava trabalhando com muita seriedade e técnica na elaboração dos pareceres. – Presidente: Com a palavra vereador Contador Mazutti. Decidi usar a palavra até para falar um pouquinho do complemento do nome Contador Mazutti. Em 1989 iniciei nesta profissão. Então, esse ano completando os 30 anos desta atividade, por esse motivo decidi evidenciar o nome de contador no meu nome aqui nesta Casa de leis. Saíram alguns comentários em algumas redes sociais que eu estava colocando o nome de contador porque ele estava legislando para classe contábil. A gente precisa discordar porque em muitas situações eu legislo com a classe contato, que é bem diferente. A classe contábil tem me dado suporte em muitas situações inclusive colocando sugestões e trabalhando junto com importante implementação do Conselho de contribuinte, teve uma participação muito grande inclusive dentro da classe contábil tem muitos advogados também que ajudaram. A implantação do alvará online também teve uma grande participação da classe contábil. E alguns comentários também: “está tendo alguma despesa para o legislativo nessa mudança” Se tiver alguma despesa faço questão de repor para haver a mudança nas placas e tudo mais. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Parabenizar, 30 anos de profissão você tem que ter orgulho mesmo. Parabéns pela sua conduta e pela sua profissão, e não tenha vergonha. São pessoas que às vezes não têm a capacidade técnica que o senhor tem que fazem comentários debochados iguais a esse. - Vereador Contador Mazutti: Pelo cenário político a gente vê que são poucos contadores que entram na política. Temos que aproveitar ao máximo todos os momentos que estamos vivendo como vereador que é o momento que passa. Deixar esta mensagem para que possamos aproveitar, disfrutar trabalhando pelo povo, acho que o nosso maior orgulho é de você poder estar representando e não só uma classe, representando a população de forma a retribuir a confiança que tem dado a mim, a vocês neste trabalho público. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário